



PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE POXORÉU
ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO <u>Nº 035/2019</u>	PROTOCOLO Nº _____/2019
Autor: VEREADORA NATHANE VILELA DA SILVA	

SUGESTIONA AO EXECUTIVO QUE SEJA CRIADA A BIBLIOTECA E BRINQUEDOTECA INFANTIL, ASSIM QUE FOR CRIADA A BIBLIOTECA MUNICIPAL, NESTE MUNICIPIO DE POXORÉU-MT.

Diante dos preceitos regimentais e com anuência do Soberano Plenário, requiro à Mesa Diretora desta Augusta Casa de Leis, que encaminhe expediente indicatório ao Executivo Municipal, com cópia à Secretaria de Educação, mostrando – lhes a necessidade acima mencionada.

**Senhor Prefeito,
Senhores Vereadores**

A presente indicação tem o objetivo de conscientizar sobre a importância das brincadeiras para o desenvolvimento infantil, ampliando o conhecimento sobre as duas faces do brincar/aprendendo.



**PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE POXORÉU
ESTADO DE MATO GROSSO**

É notório que estamos vivendo em um mundo cheio de grandes mudanças, principalmente tecnológico: vídeo-games em 3 D, bonecas que supostamente conversam com suas donas, carrinhos que correm, saltam, dão cambalhotas e até se transformam em robôs.

Contudo, percebe-se que essas inovações acabam comprometendo o poder criativo, a imaginação, o conhecimento, a interação, o diálogo, a leitura e a troca de afetividade entre as crianças e as pessoas que as cercam.

Ademais, é crível que há outros motivos impedem que as crianças tenham melhores oportunidades de brincar, tais como: diminuição dos espaços públicos de lazer; a insegurança que impedem o brincar na calçada, nas praças e nos parques; a televisão que a cada dia ocupa tempo maior nas atividades das crianças, entre outros.

Considerando também que a biblioteca infantil e a brinquedoteca vem ampliar a possibilidade de concretização das intenções educativas, uma vez que possibilita oportunidades de educar e cuidar através de brincadeiras livres e orientadas, contribuindo para o desenvolvimento das capacidades infantis de relação interpessoal, de ser e estar com outros em uma atitude básica de aceitação, respeito, confiança e o acesso, pelas crianças, aos conhecimentos mais amplos da realidade social e cultural.

Nesse sentido, vislumbra-se que a brinquedoteca é um espaço que permite o brincar livremente, com todo o estímulo à



**PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE POXORÉU
ESTADO DE MATO GROSSO**

manifestação de suas potencialidades e necessidades lúdicas, com muitos jogos variados e diversos materiais que permitem a expressão da criatividade.

Portanto, é de suma importância a criação da brinquedoteca, posto que o respectivo espaço de aprendizagem permitirá à construção da identidade, autonomia e das diferentes linguagens do educando.

Por esta razão, solicito apoio a esta Casa de Leis, pois assim estaremos fazendo nosso papel de porta-voz da população Poxorense, e desta já, requeiro o acatamento desta indicação pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal da cidade.

Sala das Sessões do Plenário "Tarquínio Soares Silva", aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

***Vereadora Nathane Vilela da Silva
1ª Secretária***